Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 230/95 Proc.

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Indica pintura de obstáculos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias visando a pintura dos obstáculos existentes na Avenida 9 de julho em Paulópolis.

Novamente estamos fazendo esta indicação, em virtude de que a pintura dos referidos obstáculos já não existe, o que, dificulta a visão dos motoristas.

Sala das Sessões,

Pompéia, 24 de abril de 1.995.

Valdir Cervelin
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 1908
24 / 04 / 95